



Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 437, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

Substitui Membro da Comissão de Inventário, Avaliação, Reavaliação, Depreciação dos Imóveis Públicos do Município de Linhares, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica substituído o servidor **JOÃO ANTONIO SILVA MOLINA** pelo servidor **EMANUEL PALMEIRA DE OLIVEIRA**, como Membro da Comissão de Inventário, Avaliação, Reavaliação, Depreciação dos Imóveis Públicos do Município de Linhares, instituída por meio da Portaria GAPRE nº 085/2017 e alterada pela Portaria GAPRE nº 725/2017.

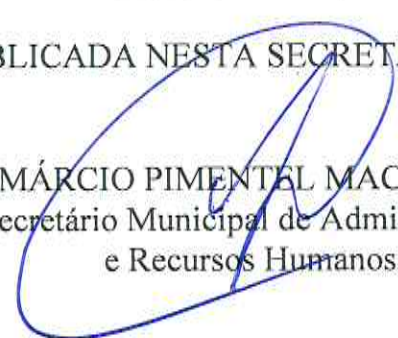
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

  
GUERINO LUIZ ZANON  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
MÁRCIO PIMENTEL MACHADO  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos